



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Quinta-feira • 12 de Março de 2020 • Ano • Nº 2061

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Decreto No. 5 De 11 De Março De 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 5 de 11 de março de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 21 de 27 de novembro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.009 - AMPL. E REFORMA DE UNID DE ENSINO NA SEDE DIST E ZONA RURAL

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 19

39.700,00

Total do Projeto/Atividade R\$

39.700,00

Total da Unidade R\$

39.700,00

Valor Total R\$

39.700,00

Dotações Anuladas

03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.009 - AMPL. E REFORMA DE UNID DE ENSINO NA SEDE DIST E ZONA RURAL

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 19

20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

20.000,00

2.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte: 19

19.700,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Total do Projeto/Atividade R\$ 19.700,00

Total da Unidade R\$ 39.700,00

Valor Total R\$ 39.700,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 39.700,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO(A) MUNICIPAL